CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.cmvm.org.br

Email-camara@cmvm.org.br

CÓPIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Recebido 31/08/23

PROJETO DE LEI Nº 131/2023

Ementa: Denomina Ruas nos Bairros da cidade e da outras providências.

O VEREADOR JOEL LUIZ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Art. 159 do Regimento Interno deste Legislativo e no Art. 27 da Lei Orgânica do Município, submete a apreciação dos senhores Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada as ruas projetadas nos bairros da Olaria, Pedreiras, Xingu e Nossa Senhora da Conceição, neste Município, obedecendo as seguintes ordem, conforme denominação abaixo e croqui anexo.

1. Rua Severino Tenório da Silva (antiga Rua "A"), Bairro da Olaria
2. Rua José Felix de Sousa – Bairro das Pedreiras
3. Rua Manoel Miudinho – Bairro do Xingu
4. Travessa Antonio Rêgo Araújo – Bairro Nossa Senhora da Conceição

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO/PE em de 2023.

MOZART CLAUDIO BRUNO
- PRESIDENTE -